LEI MUNICIPAL N° 2731.09, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1° - Fica autorizada abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R$ 10.000,00(dez mil reais), assim classificado:

09 - SECRETARIA DE SAÚDE:

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

10.301.0020.2080 - PROGRAMA FES-INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA - PIES;

3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Perman.(921)..R$ 10.000,00

SUB TOTAL.....R$ 10.000,00

T O T A L.....R$ 10.000,00

Art.2° - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no artigo precedente, servirá de recurso o Excesso da Arrecadação 2023 - Fundo Estadual da Saúde P/Ações de Enfrentamento Arboviroses:

.....R$ 10.000,00

SUB TOTAL .....R$ 10.000,00

T O T A L .....R$ 10.000,00

Art. 3° - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 25 de maio de 2023.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento